



PORTARIA Nº 017/2025 - SEMAC

**DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
ABAIXO.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Simone Braatz Villar Gouveia**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1768 como Fiscal Titular do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – SEMAC** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E IOS; POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA**, nos termos da **DISPENSA Nº 007/2025**.

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular a servidora **Simone Braatz Villar Gouveia**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 18 de abril de 2025.

YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:025594082
36

Assinado de forma digital por YDENNEK
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025